Resolução nº : 6043/2000
Protocolo nº : 122960/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE JAPIRA E REGIÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE JAPIRA E REGIÃO
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE JAPIRA E REGIÃO, em conformidade com a Instrução nº 3761/00, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 9897/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA